



EDITAL N° 04/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023
INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XIV CONIC - CONGRESSO
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023 DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

EDITAL N. 04/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2023

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30/01/2023 até 05/03/2023 às 23H59min

DESTINO PARA A INSCRIÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS:

<https://forms.gle/u7MooRRRY9e1UkqCA>

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	2
2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES	2
3. DAS INSCRIÇÕES	3
4. DOS CERTIFICADOS	3
5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA	3
6. DOS PESQUISADORES DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	4
7. DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS	4
8. DAS APRESENTAÇÕES	4
9. DO CRONOGRAMA	4
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	5
ANEXO I DO MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO	6
COMO ORGANIZAR O RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.	6
COMO ORGANIZAR O PAINEL PARA O XIV CONIC.	6
ENTREGA DO ARQUIVO DO PAINEL AOS ALUNOS DO PIBIC 22/23	7
ANEXO II - DO CRONOGRAMA:	9
ANEXO III - DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A APRESENTAÇÃO DA PESQUISA	10



EDITAL N. 04/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009./2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30/01/2023 até 05/03/2023 às 23H59min
OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XIV CONIC -
CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023

1. PREÂMBULO

1.1 O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências regimentais, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 76, 77 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, bem como a Resolução da Congregação n.º 1/2016, de 30 de junho de 2016, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o XIV CONIC – Congresso de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, doravante apenas intitulado XIV CONIC.

2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

2.1 O XIV CONIC, será realizado **dos dias 28 a 30 de março de 2023.**

2.2 São finalidades do XIV CONIC:

- I. proporcionar condições didático-pedagógicas aos participantes, visando a incentivá-los à pesquisa científica, sob a orientação de docentes disponíveis para essa tarefa;
- II. desenvolver atitudes, habilidades e competências, referentes aos processos de investigação científica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores técnicos do Direito;
- III. apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigação científica;
- IV. proporcionar espaço e condições para a divulgação, a avaliação e a valorização dos trabalhos dos pesquisadores de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, de programas de bolsas de outras instituições ou ainda pesquisadores de outras instituições.

2.3 O XIV CONIC é destinado compulsoriamente aos pesquisadores, bolsistas e voluntários, integrantes do programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, e aberto à comunidade acadêmica de outras Instituições, em nível de graduação.

2.4 Poderão participar também os alunos da Faculdade de Direito de Franca que desenvolvem atividade de pesquisa, independentemente de estarem formalmente inscritos no programa de iniciação científica.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para apresentação de trabalhos no XIV CONIC estarão abertas no período de **30 de janeiro de 2023 a 5 de março de 2023**.

3.2 As inscrições deverão ser formalizadas mediante formulário disponível no site da Faculdade de Direito de Franca (www.direitofranca.br) junto ao anexo III deste edital.

3.3 Os alunos da Faculdade de Direito de Franca são dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Para os alunos de outras instituições a taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), e cujo pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0053-1, Conta Corrente número 230021-4.

3.4.1 O comprovante do depósito bancário deverá ser enviado, junto ao formulário de inscrição.

3.5 Até o dia **16/03/2023** serão divulgadas as inscrições deferidas.

3.6 Até o dia **20/03/2023** serão divulgados no site da Faculdade de Direito de Franca o dia, horário e local de apresentação.

3.7 Os interessados em participar como ouvintes das bancas de apresentação dos painéis e da palestra de abertura poderão comparecer nos horários divulgados, independentemente de prévia inscrição, devendo assinar a lista de presença respectiva ou se apresentarem ao balcão de coleta de presença, caso queiram receber certificado de participação.

3.8 Os interessados em participar dos minicursos, deverão se inscrever previamente no site da Faculdade de Direito de Franca

4. DOS CERTIFICADOS

4.1 Os alunos participantes receberão certificado:

- I. como apresentador, de 5 (cinco) horas;
- II. como ouvinte, de 3 (três) horas, desde que tenham participado integralmente da apresentação dos colegas.

4.2 Os certificados de participação XIV CONIC, quer na condição de ouvintes ou de apresentador, serão assinados pela Vice-diretora, na qualidade de Coordenadora das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas.

4.3 Os certificados estarão disponíveis no site da Faculdade de Direito de Franca, após 30 dias da realização do evento, no site da FDF, com acesso pela aba de Eventos (<http://eventos.direitofranca.br/index.php?class=LoginForm>).

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 A Comissão organizadora do XIV Congresso de Iniciação Científica – XIV CONIC será composta pelos seguintes membros;

- I. Vice-diretora, Presidente, na qualidade de coordenador das atividades de pesquisa, nos termos do art. 11, inciso V, das normas regimentais;
- II. Coordenadora Pedagógica;
- III. Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas;
- IV. Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas;



- V. 1 (um) representante do corpo docente;
- VI. 1 (um) representante do corpo discente, designados pelo Diretório Acadêmico.

5.2 Compete à Comissão organizadora do XIV Congresso de Iniciação Científica, coordenar e fiscalizar o processo de inscrição, de apresentação e avaliação dos trabalhos e de expedição dos certificados.

5.3 A Comissão organizadora do XIV CONIC poderá valer-se do auxílio de tantos alunos, professores ou funcionários quantos forem necessários, para o cumprimento de suas atribuições.

6.DOS PESQUISADORES DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

6.1 Todos os pesquisadores, bolsistas e voluntários de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, deverão se inscrever, obrigatoriamente, sob pena de suspensão da bolsa ou exclusão do programa.

6.2 Os pesquisadores com pesquisa iniciada há menos de 90 (noventa) dias ficarão dispensados da apresentação de trabalho, sendo, porém, obrigatória a frequência na qualidade de ouvinte de 1(uma) apresentação de trabalho e 1(um) minicurso.

6.3 Os alunos que integram o programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca deverão:

6.3.1 apresentar 1 (um) resumo e 1 (um) painel da pesquisa, nos termos apresentados neste edital.

6.3.2 participar como ouvinte de, pelos menos, mais uma apresentação de trabalho dos colegas em horário diverso ao da apresentação do próprio trabalho;

6.3.3 participar da palestra de abertura do CONIC

6.3.4 Participar do VI Encontro Virtual do CONPEDI, na modalidade de submissão de pôster indicando orientador, ou submissão de artigo científico em coautoria com seus orientadores.

7.DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS

7.1 Os resumos e os painéis deverão ser elaborados e formatados em estrita obediência ao ANEXO I.

7.2 Terão as inscrições indeferidas os resumos e painéis que não obedecerem às instruções contidas no ANEXO I.

7.3 Os arquivos dos resumos e dos painéis deverão ser enviados no ato da inscrição.

7.4 Aos participantes que não fazem parte do PIBIC 22/23, devem entregar também o painel impresso que será usado na apresentação até o **dia 20 de março de 2023 no Atendimento da Coordenação Pedagógica.**

8.DAS APRESENTAÇÕES

8.1 As apresentações serão na forma de comunicação oral, com duração de 10 (dez) minutos, para uma banca composta por dois docentes.

8.2 Em caso de não comparecimento do autor do trabalho, será cancelada sua apresentação, não podendo em hipótese alguma ser redirecionada para outra data.

9.DO CRONOGRAMA



PRAZOS – XIV CONIC	
Inscrições	30/01/2023 a 5/3/2023
Deferimento das Inscrições	16/3/2023
Entrega do Painel físico – Alunos outras IES	Até dia 20/3/2023
Cronograma de apresentações e minicursos disponível no site	Até dia 20/03/2023
XIV CONIC	28/3 a 30/3/2023
Palestra de Abertura do CONIC	28/03/2023
Minicursos	28/03/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As atividades desenvolvidas pelos participantes serão computadas para a carga horária das atividades complementares, em estrita obediência às normas do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca.

10.2 Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Regulamento, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade de Direito de Franca e pela legislação aplicável.

Franca, 30 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor da Faculdade de Direito de Franca



ANEXO I **DO MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO**

EDITAL N. 04/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30/01/2023 até 05/03/2023 às 23H59min
OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XIV CONIC -
CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023

COMO ORGANIZAR O RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO **CIENTÍFICA.**

O participante deverá fazer um RESUMO (duas laudas, no máximo) da pesquisa, que poderá estar concluída ou não, relatando as informações mais importantes, ou seja, em que área do Direito a pesquisa se insere, o tema, a questão da pesquisa, os objetivos, metodologia, referencial teórico e os resultados encontrados ou parte deles. Este resumo será entregue previamente aos professores da banca examinadora que discutirão a pesquisa com o participante durante o CONIC.

Formatação do texto:

- **Folha** A 4 branca
 - **Margens:** Superior: 3cm; Inferior: 2cm; Esquerda: 3cm; Direita: 2 cm.
 - **Fonte:** Times New Roman ou Arial (Texto tamanho 12, Título do Trabalho tamanho 14, negrito e em letras maiúsculas, nome do autor, abaixo do título, tamanho 12, apenas as primeiras letras, do nome e sobrenome em maiúsculas e em negrito).
- Abaixo do nome do aluno, colocar o nome do orientador da mesma forma que o nome do aluno e a agência financiadora.

EX: TRIBUNAL DO JURI: análise histórica e proposta de reforma.

Aluno: Leonardo Ribeiro Santos.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Bianchi

Agência Financiadora: Faculdade de Direito de Franca

Outro exemplo de título:

A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO AGENTE PÚBLICO. (Espaço simples entre as linhas do título)

- **Alinhamento:** justificado
- **Espaçamento** entrelinhas e entre o título e o texto: 1,5cm.

ATENÇÃO: O resumo deve ser enviado em word.

COMO ORGANIZAR O PAINEL PARA O XVI CONIC.

O painel deve ser organizado de uma forma simples, respeitando o modelo encaminhado em anexo, porém com recursos que chamem a atenção do público (fotos, esquemas, tabelas e outros). Deve, ainda, ser auto explicativo, de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.

Deverá ser confeccionado em lona, própria para este fim, evitando o uso de material pesado que dificulte sua fixação no local da apresentação. A faculdade confeccionará os painéis dos



alunos participantes do PIBIC que entregarem dentro do prazo determinado em edital. Há que se cuidar para que o público consiga ler os pôsteres a uma distância de dois (2) metros.

Formatação do Painel:

Tamanho: 1m (altura) X 0,90 (largura)

- **Título do trabalho** - letras maiúsculas em negrito e com tamanho maior que a do texto.
- **Nome do autor (es) da pesquisa** - A primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculas, as demais letras são minúsculas e devem estar em negrito. Sugere-se colocar o e-mail de contato do aluno. O tamanho desta letra deverá ser do mesmo tamanho que as letras do texto.
- **Nome do orientador** - da mesma forma que o nome do aluno.
- **Instituição a qual o pesquisador está vinculado** - letras maiúsculas sem negrito.
- **Agência Financiadora** - Letras maiúsculas sem negrito

- **Palavras-chave** - (de três a cinco), apenas as letras iniciais da palavra-chave são maiúsculas, as demais letras são minúsculas. As palavras-chave devem ser **negritadas** e separadas entre si por ponto e vírgula.

ATENÇÃO: O painel deve ser enviado em word.

Elementos do Texto

O texto deverá ser escrito em duas colunas, a fonte é livre, devendo ser a mesma em todo o painel, a letra deverá ter a altura mínima de 1,5cm, quando impressa.

1- Introdução

Neste tópico o estudante deverá:

- Descrever sinteticamente como se coloca o seu tema de estudos;
- Explicitar a questão da pesquisa;
- Dizer da importância/relevância de se pesquisar tal questão;
- Apresentar os objetivos que pretende alcançar ao final da pesquisa;
- Fazer uma referência aos principais autores que o pesquisador se amparou teoricamente.

OBS: Sugere-se que todo o texto tenha o mesmo tamanho de letra e que o espaço entre os parágrafos seja duplo, mas isto precisa ser definido em função do tamanho do texto.

2- Metodologia

Dar uma ideia compacta da metodologia que foi utilizada, ou seja, qual método foi utilizado na investigação (dedutivo, indutivo, hipotético dedutivo, etc), a técnica de pesquisa empregada (bibliográfica, documental, pesquisa de campo, etc.), bem como a qual vertente o trabalho pertence (jurídico -dogmático ou jurídico-sociológico),

4- Resultados e Discussão

Indicar apenas os de maior destaque. No caso de pesquisa inacabada sugerir em que direção apontam os resultados ou a ausência deles até o momento presente.

5- Conclusões

Indicar as principais conclusões obtidas ou dizer da impossibilidade de chegar a elas, neste momento da pesquisa.

6- Referências Bibliográficas

Pode - se relacionar as principais fontes consultadas.

ENTREGA DO ARQUIVO DO PAINEL AOS ALUNOS DO PIBIC 22/23

O arquivo deverá ser enviado junto ao formulário de inscrição até o dia **5 de março de**



2023, junto com o resumo.

O arquivo do painel deverá ser no formato word, conforme modelo e **havendo imagens deverão estar em boa resolução.**



ANEXO II - DO CRONOGRAMA:

EDITAL N. 04/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2023

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30/01/2023 até 05/03/2023 às 23H59min

**OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XIV CONIC -
CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023**

PRAZOS – XIV CONIC	
Inscrições	30/01/2023 a 5/3/2023
Deferimento das Inscrições	16/3/2023
Entrega do Painel físico – Alunos outras IES	Até dia 20/3/2023
Cronograma de apresentações e minicursos disponível no site	Até dia 20/03/2023
XIV CONIC	28/3 a 30/3/2023
Palestra de Abertura do CONIC	28/03/2023
Minicursos	28/03/2023



**ANEXO III - DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A APRESENTAÇÃO DA PESQUISA**

EDITAL N. 04/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.009/2023

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30/01/2023 até 05/03/2023 às 23H59min

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XIV CONIC -
CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Aluno (a) regularmente matriculado na ____ª série, turno ____ do período _____ da Faculdade de Direito de Franca, matrícula nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito que tenho disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades de elaboração de resumo e painel, assim como disponho de tempo para apresentação em qualquer um dos dias de realização deste Congresso, na forma das exigências **do Edital do XIV CONIC – Congresso de Iniciação Científica da FDF.**

Nesse diapasão, com a documentação exigida no Edital n. 04/2023, venho requerer a inscrição para o XIV CONIC – CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023 - FDF.

Declaro e ratifico integralmente minha ciência e aceitação a todos os termos do certame, inclusive sendo certo e ciente o envio dos meus dados pessoais, obrigando-se a FDF pela adoção das medidas de segurança da informação dos(as) candidato(a)s(as) aptos(as) a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas e, ainda, pela criação de banco de dados para controle dos pedidos dos titulares dos dados (acesso, confirmação, anonimização, consentimento, dentre outros), atendendo-se aos princípios gerais previstos no Art. 6º, da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018, ou outro que couber, mediante revisão e criação de documentos (contratos, termos, políticas) para uso interno e externo do Processo Seletivo.

Por ser declaração da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, ____ de _____ de 2023.

Nome completo:

CPF n.: